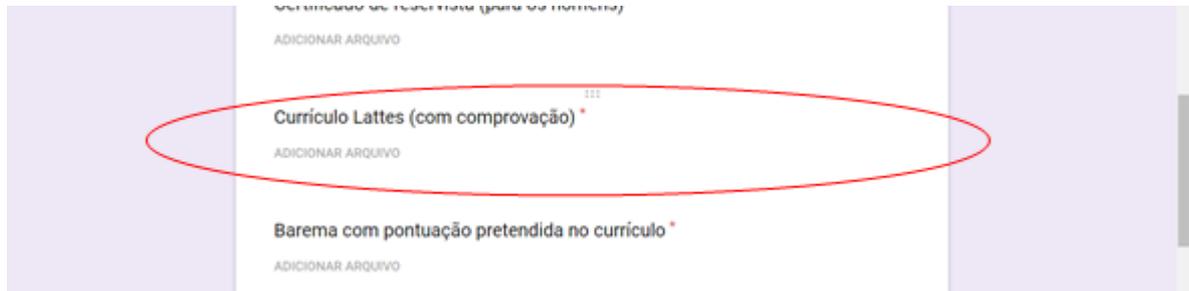


PROCESSO SELETIVO 2018/2 para ingresso de alunos regulares de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto.

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos impetrados contra a validação das inscrições.

Recurso nº	001	Número da Inscrição	006
Justificativa do candidato “Foi inserido a informação que eu estaria excluída do processo seletivo, pelo fato de não ter inserido as comprovações do barema, entretanto quando fui inserir todos os comprovantes só tinha espaço para um anexo, no caso o barema, dessa forma solicito uma solução para o problema, uma vez que é pedido o envio dos comprovantes, mas o site não disponibiliza essa opção. Aguardo retorno. Obrigada.”			
Resultado do Recurso		Indeferido	
Justificativa da Comissão O impetrante do recurso alega que a ficha de inscrição não disponibilizava a opção para envio dos documentos comprobatórios do currículo <i>lattes</i> . No entanto, a alegação do impetrante é improcedente haja vista que a ficha de inscrição disponibilizada pelo PPGEBT possuía o campo devidamente previsto para envio dos comprovantes, conforme atesta a figura abaixo:.			
			
Não obstante, o item 2.3 do Edital do certame estabelece que deveria ser anexado ao formulário de inscrição, em formato PDF ou JPEG, currículo <i>lattes</i> com comprovação, havendo sido destacado em negrito os termos “com comprovação”.			



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB



Recurso nº	002	Número da Inscrição	006
Justificativa do candidato “No momento da inscrição, estava sendo solicitado o envio da comprovação do currículo, juntamente com o currículo em si. No meu entendimento, deveria mandar um arquivo com o currículo e um arquivo com os comprovantes no mesmo link, entretanto não foi possível, uma vez que o link só aceitava um arquivo em pdf. Dessa maneira, solicito aos senhores responsáveis pela comissão de seleção a possibilidade do envio dos comprovantes do currículo hoje, no dia 11/07/2018, para que eu tenha a oportunidade de fazer a prova no dia 16/07/2018. Aguardo. Obrigada.”			
Resultado do Recurso	Indeferido		
Justificativa da Comissão O impetrante solicita a possibilidade do envio dos documentos comprobatórios do currículo lattes na data de 11 de julho de 2018. No entanto, deve-se observar, primeiramente, que o período de inscrição definido no item 2.2.1 do edital é de 08 de junho a 08 de julho de 2018 e, ainda, que o item 8.1.1 estabelece a exclusão automática do certame de candidatos que não apresentarem toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo. (grifos nossos).			

Ouro Preto, 13 de Julho de 2018.

Comissão de Seleção 2018/2